

ATO TRT13 SCR N. 112, 15 de julho de 2025

Revoga o Ato TRT13 SCR nº 089/2025, que alterou a data de encerramento da correição ordinária da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a agenda institucional da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora,

RESOLVE:

I) **Revogar** o ATO TRT13 SCR nº 089/2025, restabelecendo os efeitos do Ato TRT13 SCR nº 073/2025.

II) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora